

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 069/2021

Data: 22 de dezembro de 2021

Matéria: Projeto de Lei nº 074/2021

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar.

Relatora: Vereadora Adriana Siqueira Maciel

Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no 20 de dezembro de 2021 e tem por objetivo autorizar a abertura de créditos suplementares, tendo por recursos a Reserva de Contingência

Análise:

2. A proposição está em conformidade com a Constituição Federal.

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição federal, quanto a competência do Município. Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de lei acha-se proposto de forma correta, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito revistas no art. 62 da Lei Orgânica do Município.

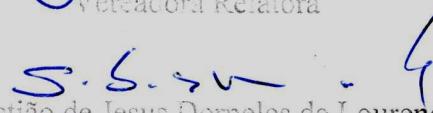
3. Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre as normas para elaboração, redução, alteração e consolidação das leis, destaca-se que foi devidamente obedecido.

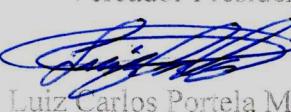
Conclusão do Voto:

4. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 22 de dezembro de 2021.


Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora


Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente


Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Vice-Presidente